

Certificado de Regularidade

Certificamos que a *Escola Municipal Eduardo de Paiva Rezende*

CNPJ: 01.865.882/0001-10 Endereço: Área Especial nº s/n Bairro: Henrique Côrtes Data de Emissão: 08/09/2021 Data de Validade: 08/09/2022.

Certificamos que a Unidade Escolar acima identificada está REGULARIZADA junto ao Conselho Municipal de Educação de Cristalina-Goiás, de acordo com a Resolução CME nº 059 de 24 de outubro de 2018.

O presente Certificado não dispensa a Unidade Escolar da apresentação dos documentos exigidos pela Resolução CME nº03 de 6 de fevereiro de 2019, necessários à formalização da Renovação de Autorização de Funcionamento.

Cristalina, 08 de setembro de 2021.

LÍVIA MARIA RASSI CERCE
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº 20.816 DE 08 DE ABRIL DE 2021

